



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
40º CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020 E Nº 03/2020
EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
PROVAS SIMULTÂNEA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, no uso de suas atribuições legais, e o **INSTITUTO ZAMBINI**, a respeito do 40º Concurso Público - Edital Nº 01/2020 e 03/2020 torna público conforme **recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo** referente ao Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES item 3.5 - O candidato poderá inscrever-se para até dois cargos previstos neste Edital, ocasião em que se submeterá a um regime de horário diferenciado (quarenta minutos a mais do que os candidatos que optaram a apenas um cargo), a fim de que possa realizar as duas provas de maneira simultânea.

Referente aos candidatos inscritos para dois cargos que realizem as provas simultaneamente, fica estabelecido o quanto segue:

1. que será entregue aos candidatos inscritos para dois cargos apenas um caderno de prova por vez;
2. que esse primeiro caderno de prova somente poderá ser devolvido depois de transcorrido o tempo mínimo de 40 minutos;
3. que o tempo máximo para a realização da primeira prova não poderá exceder o limite de 3h, caso em que a segunda prova deve ser terminada em 40 minutos;
4. 3 horas é o tempo máximo para realização da prova para os candidatos a um único cargo e 3 horas e 40 minutos para os candidatos que realizarão prova para dois cargos;
5. na hipótese de candidato que realizar duas provas, a devolução dos cadernos das provas não acontecerá de maneira simultânea, sendo que a primeira prova deve ser devolvida entre os limites de 40 minutos (tempo mínimo) e 3 horas (tempo máximo).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

Diadema, 14 de dezembro de 2021.

Odair Cabrera

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura do Município de Diadema